



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº070/2025/PMCO/TO

Pelo presente Termo de Retificação, **RETIFICA** o extrato de publicação do contrato nº070/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, visando a elaboração sem custos, de propostas e diagnósticos energéticos, a serem avaliados, apta a representar o município por 01(um) ano, nas condições estabelecidas no contrato, **em face de erro material, RETIFICA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - Nome Fantasia: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - Nome Fantasia: VA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº23.984.666/0001-27, com sede na Rua da Penha - 816 - Sala 01 - Centro - Sorocaba/SP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, visando a elaboração sem custos, de propostas e diagnósticos energéticos, a serem avaliados, apta a representar o município por 01(um) ano, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato nº070/2025/PMCO/TO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto. Valor do Contrato: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento com recurso próprio à CONTRATADA, independente da seleção ou não da proposta de projeto pela Concessionária. Caberá a CONTRATANTE apenas repassar à CONTRATADA os recursos do Fundo Perdido cedidos pela Concessionária/Permissionárias/PROCEL no caso de seleção e execução do projeto no âmbito da respectiva Chamada Pública que precedeu esta contratação. Nesse caso, os recursos serão gradativamente repassados a partir das medições realizadas pela fiscalização do CONTRATANTE, após a conclusão de cada etapa de execução prevista no projeto selecionado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 002/2025/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº017/2025/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8174/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante do Contrato. Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2025 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: FELIPE COELHO. Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. CONTRATADA: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - Nome Fantasia: VA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº23.984.666/0001-27, com sede na Rua da Penha - 816 - Sala 01 - Centro - Sorocaba/SP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, visando a elaboração sem custos, de propostas e diagnósticos energéticos, a serem avaliados, apta a representar o município por 01(um) ano, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e



conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato nº070/2025/PMCO/TO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto. Valor do Contrato: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento com recurso próprio à CONTRATADA, independente da seleção ou não da proposta de projeto pela Concessionária. Caberá a CONTRATANTE apenas repassar à CONTRATADA os recursos do Fundo Perdido cedidos pela Concessionária/Permissionárias/PROCEL no caso de seleção e execução do projeto no âmbito da respectiva Chamada Pública que precedeu esta contratação. Nesse caso, os recursos serão gradativamente repassados a partir das medições realizadas pela fiscalização do CONTRATANTE, após a conclusão de cada etapa de execução prevista no projeto selecionado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 002/2025/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº017/2025/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8174/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024 e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante do Contrato. Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2025 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: FELIPE COELHO. Colinas do Tocantins/TO, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2025.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de 2025.

Malvina da Cruz Nascimento
Sec. Adjunta de Licitação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-da333d-23122025193726**